



teresina, 21 de julho de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 480/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 50/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar pagamento de bonificação aos Agentes Comunitários de Saúde, vinculados à Equipe da Estratégia Saúde da Família ESF e dá outras providências".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação realizada: Autógrafo Elaborado e Encaminhado

Descrição: Autógrafo nº 50/2020, encaminhado por meio do Ofício nº 229/2020 (anexo).

Próxima Fase: Aguardando Sanção

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo